

EDITAL 32/2023

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO DO CEFID PARA A GESTÃO 2024-2026.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 54 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a resolução Nº 057/2020 alterada pela resolução Nº 065/2020 CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte PPGCMH-CEFID, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução consecutiva.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGCMH/CEFID.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) através do SGPE, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (Anexo) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa [coordenador(a) e subcoordenador(a)] e encaminhar ao PPGCMH, no período de 8 a 21 de novembro de 2023.

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) (Coordenação e Subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e serem membros permanentes do Programa.

Ao procederem às inscrições os(as) candidatos(as) deverão declarar expressamente que se eleitos(as) aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral divulgará a homologação das candidaturas no dia 23 de novembro de 2023.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 1 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 1 (um) dia útil após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia 28 de novembro de 2023 das 8h00 às 17h00.

O(A) Coordenador(a) e o Subcoordenador(a) serão eleitos pelos docentes permanentes do programa, representantes discentes e o representante técnico do programa.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral que será composta pela atual coordenadora e um(a) técnico(a) da Secretaria.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a resolução N°057/2020 CONSUNI.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral comunicará os resultados à Direção Geral do CEFID-UDESC.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador(a) quanto subcoordenador(a).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCMH.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023

Profa. Dra. Thais Silva Beltrame

Diretora Geral em Exercício do CEFID

Profa. Dra. Andreia Pelegrini

Coordenadora PPGCMH/CEFID/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6RN514QR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDREIA PELEGRINI** (CPF: 038.XXX.489-XX) em 08/11/2023 às 15:16:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)

✓ **THAIS SILVA BELTRAME** (CPF: 645.XXX.640-XX) em 08/11/2023 às 16:11:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 01/06/2022 - 09:34:00 e válido até 01/06/2025 - 09:34:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA2NzJfNTA3MjJfMjAyM182Uk41MTRRUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050672/2023** e o código **6RN514QR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EDITAL 32/2023

ANEXO I

**INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO AOS CARGOS DE
COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO PPGCMH**

CHAPA:

Coordenador(a):

Subcoordenador(a):

Declaramos que somos membros permanentes do PPGCMH com regime de trabalho em tempo integral e que, se eleitos(a), aceitaremos a investidura no respectivo cargo de Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

(Deve ser assinado digitalmente por ambos os candidatos)